



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA “D” DPGE n. 158/2016, DE 7 DE JUNHO DE 2016.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da Defensora Pública GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ, matrícula n. 863157-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da Comarca de Campo Grande-MS, de 10 (dez) dias, para acompanhar pessoa da família, no período de 25 de maio a 3 de junho de 2016, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/054550/2016).

Campo Grande, 7 de junho de 2016.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado